



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 144/2017

**SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
144/2017**

Art. 1º Retira-se os artigos 5º, 6º, 7º e 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017.

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Supressiva visa adequar o Projeto de Lei Ordinária às normas constitucionais e legais em vigor, considerando que o constante nos artigos suprimidos foram protocolados como projetos separados pelo Executivo Municipal, por solicitação desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

RELATOR